



**PORTARIA Nº 2.207/10
DE 15 DE OUTUBRO DE 2010**

Relota servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Relotar na 1ª **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL (VARA CRIMINAL) DA COMARCA DE ITABAIANA/SE** a servidora **LUANA FRANÇA DE CARVALHO**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **para desenvolver suas atribuições com jornada de trabalho de 08 (oito) horas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **1º de novembro de 2010**, revogada a Portaria nº 1.626/10.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**